



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.674, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Protocolo no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
em 11 / 10 / 2022
WV

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR MARLON DE OLIVEIRA
GALVÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 14 de outubro de 2022 ao servidor
Marlon de Oliveira Galvão, matrícula nº 2467, que será compensado em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente